

ACEF/1516/18912 — Relatório final da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Nova De Lisboa

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)

A.3. Ciclo de estudos:

Filosofia

A.4. Grau:

Doutor

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

Regulamento n.º 217/2010 - DR, 2ª série, nº 49, de 11 de Março de 2010

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Filosofia

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

226

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

8 Semestres

A.10. Número de vagas proposto:

20

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições específicas de ingresso.

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições de acesso e de ingresso são adequadas e cumprem os requisitos legais.

As condições de acesso ao doutoramento não exigem formações prévias específicas.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A designação do ciclo de estudos é apropriada à formação oferecida.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

São adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A estrutura curricular e o plano de estudos são apresentados e cumprem os requisitos legais.

A estrutura curricular do CE contempla oito áreas de especialização - Antropologia Filosófica, Estética, Filosofia Moral e Política, Filosofia da Cultura, Filosofia do Conhecimento e Epistemologia, História da Filosofia, Lógica e Filosofia da Linguagem, Ontologia e Filosofia da Natureza.

O número reduzido de candidatos inviabiliza, frequentemente, de acordo com os regulamentos da IES, o funcionamento regular dos seminários destas especialidades.

O número de áreas de especialização pode ser excessivo para o corpo docente disponível. O plano de estudos de cada uma destas áreas não mostra com suficiente clareza o aprofundamento nas diferentes especialidades.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Foi indicado o responsável pela coordenação do ciclo de estudos e tem um perfil adequado à função.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não aplicável

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

n/a

A.12.6. Pontos Fortes.

n/a

A.12.7. Recomendações de melhoria.

n/a

1. Objetivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objetivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da Instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objetivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos do ciclo de estudos estão clara e corretamente estabelecidos, adequando-se à missão da FCSH da Universidade Nova de Lisboa. A instituição dispõe de meios de divulgação eficazes dos objetivos junto de docentes e estudantes.

1.5. Pontos Fortes.

N/A

1.6. Recomendações de melhoria.

N/A

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação ativa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afetam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A gestão do ciclo de estudos tanto no aspecto científico como pedagógico e administrativo é clara nos procedimentos e na atribuição de funções.

Quer docentes quer discentes têm órgãos próprios de representação, os quais intervêm nas decisões sobre o processo de ensino/aprendizagem e que se pronunciam sobre a qualidade destes processos.

2.1.4. Pontos Fortes.

N/A

2.1.5. Recomendações de melhoria.

N/A

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de ações de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Sim

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe um Conselho de Qualidade do Ensino com funções de avaliação da qualidade transversais a toda a instituição; para além do Conselho Pedagógico existe também uma comissão do ciclo de estudos que integra docentes e um representante dos alunos.

O acompanhamento tutorial representa a forma mais directa de intervenção dos alunos no CE.

2.2.8. Pontos Fortes.

N/A

2.2.9. Recomendações de melhoria.

N/A

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objetivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didáticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objetivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As instalações físicas e os equipamentos em uso são adequados ao funcionamento do CE.

3.1.4. Pontos Fortes.

N/A

3.1.5. Recomendações de melhoria.

N/A

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Sim

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua Instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Em parte

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

No âmbito do programa Erasmus, o departamento de Filosofia tem nove protocolos com universidades europeias.

Há diferentes modalidades de cooperação interinstitucional e intrainstitucional.

3.2.6. Pontos Fortes.

N/A

3.2.7. Recomendações de melhoria.

N/A

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objetivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Não

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a atividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Não

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe um corpo docente próprio, qualificado, especializado, estável constituído na totalidade por docentes a tempo integral, oito doutores em Filosofia.

O número de docentes não é adequado a esta estrutura curricular que prevê oito especialidades dentro da área de Filosofia.

Todos os docentes, para além do estabelecido no ECDU, estão sujeitos a um processo interno de avaliação de desempenho que inclui também a realização de inquéritos pedagógicos aos estudantes.

O que se promove é mais a colaboração pontual com outras IES do que a mobilidade.

4.1.10. Pontos Fortes.

A produção científica dos docentes.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

N/A

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos dispõe do apoio necessário de pessoal não docente qualificado.

Existe uma avaliação de desempenho anual que estabelece objectivos e analisa os resultados de decisões anteriores.

As necessidades de formação estão identificadas.

4.2.6. Pontos Fortes.

N/A

4.2.7. Recomendações de melhoria.

N/A

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género e idade.

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Em parte

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Somente no penúltimo ano o número total de alunos matriculados se aproximou do número de vagas. No último ano o número de matrículas foi de 25% e no ano corrente de 55% das vagas.

5.1.4. Pontos Fortes.

N/A

5.1.5. Recomendações de melhoria.

N/A

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Não

5.2.5. A Instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Há aconselhamento aos estudantes. Não se realizam inquéritos pedagógicos aos estudantes de doutoramento por decisão do conselho de qualidade de ensino da UNL.

5.2.7. Pontos Fortes.

/A

5.2.8. Recomendações de melhoria.

N/A

6. Processos

6.1. Objetivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a

desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objetivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a atualização científica e de métodos de trabalho.

Não

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não se procedeu a qualquer revisão curricular no período de seis anos de funcionamento do CE. As fichas de unidades curricular são revistas anualmente.

6.1.6. Pontos Fortes.

N/A

6.1.7. Recomendações de melhoria.

A estrutura curricular e o plano de estudos devem ser revistos no sentido de se adequarem ao número e às qualificações do corpo docente. A alternativa seria aumentar o corpo docente próprio, qualificado e especializado.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objetivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objetivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objetivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Não

6.2.5. Os objetivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As fichas de cada UC são publicadas no guia da Universidade, com informação sobre os seus objectivos e procedimentos de avaliação.

6.2.7. Pontos Fortes.

N/A

6.2.8. Recomendações de melhoria.

N/A

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didáticas estão adaptadas aos objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objetivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As metodologias e procedimentos didáticos são formulados em função dos objectivos e facilitam a iniciação dos estudantes na investigação.

A média do tempo de estudo necessário corresponde aos ECTS estimados.

A avaliação da aprendizagem corresponde aos objectivos de cada unidade curricular.

6.3.6. Pontos Fortes.

N/A

6.3.7. Recomendações de melhoria.

N/A

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efetivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respetivas unidades curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de ações de melhoria no mesmo.

Em parte

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os diplomados estavam empregados aquando da inscrição no curso.

A análise dos resultados da monitorização do sucesso escolar parece confinada apenas a cada um dos docentes.

7.1.6. Pontos Fortes.

N/A

7.1.7. Recomendações de melhoria.

N/A

7.2. Resultados da atividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua atividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 5 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As atividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As atividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das atividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem dois centros de investigação na área ou afim do ciclo de estudos com a classificação de excelente.

A produção científica dos docentes envolvidos é relevante.

7.2.8. Pontos Fortes.

Actividade e produção científica dos Centros de investigação.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

N/A

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a Instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Em parte

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O CE regista 17% de alunos estrangeiros matriculados, fora de quaisquer programas internacionais de mobilidade.

7.3.6. Pontos Fortes.

N/A

7.3.7. Recomendações de melhoria.

N/A

8. Observações

8.1. Observações:

N/A

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de ações de melhoria

9.1. Comentários à análise SWOT e às propostas de ações de melhoria:

A CAE reconhece a amplitude e objetividade da análise SWOT realizada bem como a razoabilidade da maior parte das ações de melhoria propostas.

10. Análise da proposta de reestruturação curricular.

10.1. Nova estrutura curricular:

Não foi apresentada qualquer alteração da estrutura curricular ou do plano de estudos.

10.2. Novo plano de estudos:

N/A

10.3. Novo corpo docente:

N/A

11. Conclusões

11.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

11.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

11.3. Condições (se aplicável):

A cumprir no prazo de um ano:

1. Adequação entre o corpo docente próprio, qualificado e especializado e o número de especialidades deste doutoramento.

Esta adequação deverá ser conseguida através de uma redução do número de especialidades e/ou de um aumento do corpo docente próprio, qualificado e especializado.

11.4. Fundamentação da recomendação:

O ciclo de estudos é assegurado por um corpo docente cientificamente qualificado, especializado, com produção científica relevante na área deste CE. Porém, a CAE constatou que o seu número não se adequa às especialidades previstas no atual plano de estudos. Por isso, propõe a sua acreditação condicional, por uma ano, para que a IES possa fazer as necessárias alterações.

As instalações e equipamentos são adequados ao funcionamento deste CE.

A CAE tomou conhecimento da pronúncia apresentada pela IES e vê positivamente a disponibilidade para acolher as sugestões de melhoria apresentadas no relatório da CAE. A CAE reitera que as especialidades a criar/manter devem ser adequadas ao corpo docente próprio especializado e devem configurar uma exigência de especialização superior àquela que se verifica tipicamente num 1º ou 2º ciclo.